



**Câmara Municipal de Alfenas
Estado de Minas Gerais**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 44/2025 – INEXIGIBILIDADE 18/2025**

Favorecido: Instituto Nacional de capacitação de Agentes Públicos - INCAP.

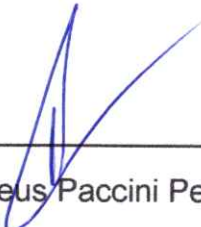
Objeto: fornecimento de 2 (duas) inscrições para assessores e 3 (três) para vereadores para o curso "Mandato Eficiente; Os 4 pilares para uma gestão de impacto no município".

Fundamento Legal: art. 74, inciso III f da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil e quatrocentos reais)

Após a finalização do procedimento de inexigibilidade de licitação sob referência, bem como o interesse público envolvido, AUTORIZO a contratação direta da empresa acima referenciada pelo valor constante da proposta de preços, devendo a presente autorização e o extrato do contrato serem publicados conforme determina a Lei 14.133/2021.

Alfenas, 23 de maio de 2025.



Matheus Paccini Pereira
Presidente da Câmara